



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 61/2005.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Professor de Ensino de 1º e 2º Graus – Classe “C” nível 03 WILLIAMS DE SOUZA ROSAS, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 60/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000996/2005, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação da Classe “C”- Nível 03 para a Classe “D” - Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Docente de 1º e 2º Graus - WILLIAMS DE SOUZA ROSAS, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, face o mesmo ser portador do Título de Especialista em Vigilância Sanitária e Gestão na Qualidade de Alimentos, cujo reconhecimento foi efetuado através da Resolução Nº 49/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 14 de março de 2005 e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =